



JIMI

JOGOS DO INTERIOR DE MINAS

**REGRAS DISCIPLINARES
DOS
ALOJAMENTOS
2017**

NORMAS SOBRE USO DOS ALOJAMENTOS

1. Os alojamentos têm por principal objetivo atender às demandas de acomodação e alimentação (desde que solicitado) das delegações participantes dos Jogos do Interior de Minas.
2. O alojamento deverá ser mantido em estado de conservação, asseio e higiene durante toda a estadia.
3. O material particular/individual deve ser mantido guardado. Constitui responsabilidade exclusiva dos atletas /técnicos a guarda de bens e valores pessoais.
4. As janelas deverão ser mantidas fechadas, quando não houver qualquer membro da delegação no alojamento, assim como as lâmpadas deverão ficar apagadas.
5. O material de higiene pessoal (até mesmo o usado nos banheiros coletivos) é de responsabilidade do atleta e/ou do seu próprio município.
6. São da responsabilidade das delegações os danos causados, voluntária ou involuntariamente, em bens de equipamento, mobiliário, utensílios ou nas próprias instalações. Quando não puder ser identificado o autor material dos danos a responsabilidade será imputada a todos os residentes.
7. Ao sair do alojamento a chave deverá ficar sob a guarda do responsável do mesmo. Os atletas /técnicos deverão comunicar ao representante municipal, com a urgência possível, o extravio ou furto da chave, bem como qualquer anormalidade constatada no alojamento sob pena de responsabilização pelas consequências daí emergentes.
8. **Não é permitido aos atletas /técnicos :**
 - Pendurar roupas nas janelas;
 - Pregar ou afixar qualquer material nas paredes ou bens móveis do alojamento, nem danificar a pintura dos mesmos;
 - Retirar material, móveis ou equipamentos patrimoniais do alojamento;
 - Transitar pelos corredores em trajes menores, bem como nas dependências do alojamento.
 - Acessar quartos destinados a alojados de sexo oposto;
 - Jogar objetos pela janela;
 - A utilização dos seus alojamentos a colegas, amigos, familiares ou terceiros;

- Perturbar a tranquilidade e bem-estar dos usuários, nomeadamente através da utilização dos meios áudios-visuais, vozes, ruídos ou outras formas ruidosas, a qualquer hora, devendo haver completo silêncio a partir das 22h00;

- A manutenção, permanência e uso de bebida alcoólica ou drogas nas dependências dos alojamentos, sob pena prevista no Regulamento Geral e Código Disciplinar .

9. As despesas decorrentes da alimentação são de responsabilidade de cada município, sem ônus para a Escola.

10. Por motivos devidamente justificados, nomeadamente para fiscalizar o estado de conservação e limpeza do alojamento, poderão ter acesso aos quartos, quaisquer pessoas designadas pela Coordenação do Evento.

11. Os usuários dos alojamentos deverão devolver as acomodações em boas condições de uso, inclusive com a limpeza das salas ao findar o período da estadia.

12. As chaves deverão ser devolvidas à coordenação da Escola, que realizará uma vistoria no alojamento, juntamente com o responsável.

13. O não cumprimento ou violação das regras definidas nesta Norma implica procedimento administrativo-disciplinar, que devidamente instruído, bem como assegurada ampla defesa e contraditório, será apurado através da participação da assessoria jurídica em conjunto com uma comissão a ser designada por Ato Normativo e quando necessário, encaminhado à Direção superior da Escola.

14. Os casos omissos deverão ser submetidos à Coordenação do Evento.

Comitê Organizador

Minas Esportiva / Jogos do Interior de Minas

Secretaria de Estado de Esportes